



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 052 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária do município de Urucurituba/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 189 Reunião (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às metas operacionais do Pacto de Gestão que define as responsabilidades sanitárias e atribuições dos gestores municipais, estaduais, do Distrito Federal e do Gestor Federal

CONSIDERANDO que o município de Urucurituba necessita dispor de um instrumento que normatize as ações de Vigilância Sanitária- VISA, conforme processo nº 2009/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, tendo em vista a necessidade de estruturação e manutenção das atividades de Vigilância Sanitária - VISA nos municípios como medida eficaz de prevenção de doenças.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Urucurituba/AM, para o período 2008/2009, que contempla as ações a serem realizadas naquele município.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 16 de Junho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 052, datada de 16 de junho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.